



## Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

#### Ata Eletrônica da 34ª Ordinária de 2022 da 1ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 31/10/2022 - 19:30 ; Encerramento:

**Mesa Diretora:** Presidente: Vlaumir Morador / PL ; 1º Secretário: RICARDO VIEIRA DA SILVA / PL ; 2º Secretário: Dorvalina Aparecida Bis Porfirio / PSDB

**Expedientes: Abertura da Sessão:** Havendo quórum legal, o Presidente deu início à sessão às dezenove horas e trinta minutos, convidou a vereadora Dorvalina Aparecida para compor a mesa diretora. Na sequência, fez a oração do Pai-nosso, a leitura bíblica, agradeceu aos que se fizeram presentes e solicitou a lista de presença. **Leitura da Ata Anterior:** O Presidente, requereu a leitura da ata anterior, que após lida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes.

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** ADILSON APARECIDO LEAL / PL ; ALBERTO CASAVECHIA / PL ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio / PSDB ; Marcos Paulo Gregio / PSDB ; RICARDO VIEIRA DA SILVA / PL ; Vilson Ferreira de Castro / PSDB ; Vlaumir Morador / PL

**Matérias da Ordem do Dia: 1 - Requerimento nº 7 de 2022, MOÇÃO DE APLAUSOS - MARA GEOVANA LEONEL DE BARROS** Autor: TODOS OS VEREADORES, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: O presidente solicitou a leitura do Requerimento 07/2022 que, propõe MOÇÃO de APLAUSOS em favor da Senhora MARA GIOVANA LEONEL DE BARRO. O presidente colocou o requerimento em discussão. O vereador Ricardo, solicitou a palavra e disse que este requerimento foi feito em nome de todos os edis, pelo reconhecimento do serviço prestado por Mara Giovana em prol do município, especialmente para com os usuários dos programas sociais. O vereador Vilson, pediu a palavra e disse que não poderia deixar de mencionar também o nome do esposo de Mara Giovana, Senhor Adroaldo Gasparoti de Barros, uma vez que este casal, desde a gestão do ex-prefeito Mauricio Bueno de Camargo, depositou sua confiança no município de Cruzmaltina, montando um Laboratório de Análise Clínicas. Disse ainda, que o esposo da assistente, trabalhou como secretário da saúde no município, enquanto Mara Giovana, desempenhava seu papel como assistente social junto com a secretária de saúde e posteriormente como assistente social no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), onde nunca omitiu esforços para ajudar os que mais necessitavam. Deixando seu apoio ao requerimento. A vereadora Dorvalina, pediu a palavra e disse que a assistente, prestou um grande trabalho perante a sociedade, sendo imparcial e ajudando a todos, deixando muitas saudades em nosso município. O presidente, também deixou seus agradecimentos a Mara e ao seu esposo, Adroaldo, que sempre esteve disposto a ajudar, seja na área da saúde quanto na assistência social, atendendo as pessoas vulneráveis que precisavam de ajuda. O presidente, colocou o requerimento em votação, como não houve contrários, deu por aprovado o requerimento 07/2022. ; **2 - Indicação nº 4 de 2022, PROGRAMA/AUXILIO ALIMENTAÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS** Autores: , Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: O presidente solicitou a leitura da indicação 04/2022 que, Indica ao Chefe Do Poder Executivo Municipal De Cruzmaltina, Sr. Natal Casavechia a possibilidade de implementar programa/auxílio alimentação, de caráter indenizatório, aos servidores municipais ativos efetivos e comissionados, com o intuito de propiciar segurança alimentar e nutricional as servidores municipais. O presidente, colocou a indicação em discussão. A vereadora Dorvalina, solicitou a palavra e disse que queria pedir o apoio dos nobres edis, a sua indicação, pois é de conhecimento de todos que salário mínimo está defasado. Disse, que



## Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

### Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

se o Prefeito Natal atender a esta solicitação, será de grande valia para os servidores municipais, que essa ajuda não seria implantada em folha de pagamento, entretanto, um auxílio à parte. Falou ainda, que este benefício seria de acordo com o percentual do salário de cada servidor, sendo que, os que recebem até 2.500 reais, teriam um percentual de vinte por cento (20%), os que recebem de até 4.000,00 reais, quinze por cento (15%) e acima de 4.000,01 reais, dez por cento (10%). Comentou que, no passado, havia as gratificações que ajudava a complementar o salário dos servidores, contudo, agora, existe lei municipal que proíbe o pagamento da mesma. Disse ainda, que fez um levantamento e descobriu que existem municípios que já empregou este benefício através de existe lei municipal. Que este auxílio poderá ajudar a movimentar o comércio local, pois o vale alimentação seria usado em mercados, padarias, açougue e frutarias do nosso município. O vereador Vilson, disse que é muito bem-vinda esta indicação, contudo, o percentual deverá ser igualitário a todos os servidores, sem deflações, pois os direitos são iguais perante a lei. Na oportunidade, aproveitou o ensejo e comentou que seria interessante o Prefeito Natal analisar o salário dos servidores, não dando um auxílio, mas, equiparando o salário dos servidores, aos dos municípios vizinhos. A vereadora Dorvalina, explicou ao vereador que havia sugerido esse percentual, porque os servidores que tem menor salário, tem mais dificuldade, todavia, se for analisar a lei, sabe que todos tem direitos iguais. Falou ainda que, é uma reivindicação que precisa ser bem analisada, pois não sabe se o executivo tem suporte para dar este auxílio. O vereador Adilson, solicitou a palavra e falou que é bem acolhida esta indicação, pois existem funcionários que merecem, são esforçados. Entretanto, que esta solicitação precisa ser bastante estudada, pois precisa analisar como cada funcionário irá reagir, fazendo jus ao auxílio. O presidente, colocou a indicação em votação, como não houve contrários, deu por aprovada a indicação 04/2022.

**; 3 - Indicação nº 5 de 2022, PONTES DE CONCRETO** Autor: RICARDINHO, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: O presidente solicitou a leitura da indicação 05/2022 que, INDICA ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, Sr. NATAL CASAVECHIA que, se possível, adote medidas administrativas para que, somente, sejam construídas pontes de concretos no Município. O presidente, colocou a indicação em discussão. O vereador Ricardo, solicitou a palavra e disse que no início de 2021, juntamente com os demais vereadores, fizeram indicação para a construção de ponte de alvenaria na Fazenda Quatro Paus, e, que até o momento ainda não foi atendido. Falou ainda, que foi solicitado para construir ponte de alvenaria na estrada que dá acesso ao Bairro Rio Azul, porém, que a mesma foi construída de madeira e já está precisando de manutenção. Relatou que, observando as pontes que foram construídas com bueiros, as mesmas, permanecem em perfeito estado. Pediu o apoio dos nobres edis, para que, unidos consigam junto ao Prefeito o atendimento a esta reivindicação. O vereador Vilson, usou a palavra e disse que já houve caso da ponte se romper e o caminhão cair dentro do rio, que nos locais em que foram construídas pontes em alvenarias com bueiros, ficaram muitas boas e terá duração de longos anos. Disse ainda, que o executivo pode fazer requerimento junto ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e solicitar vigas de concreto para a construção destas pontes. Que a ponte da Fazenda Quatro Paus foi solicitada no mandato do ex-prefeito José Maria, mas, que foi construída em madeira, e que agora precisa ser refeita novamente, pois corre o risco de veículos pesados passar e a ponte ceder, dando prejuízo ao produtor. O vereador Adilson, solicitou a palavra e disse que estas reivindicações vêm sendo cobradas desde o início da atual gestão, pois é um município agrícola e que todos os anos precisa fazer o escoamento de grãos. Comentou que, se a cada ano fazer um pouco, logo, o município estará com todas as pontes construídas em alvenaria, deixando os produtores felizes. O presidente, usou a palavra e falou que acompanha também o nobre vereador nesta indicação, pois sabe que tudo que é bem construído, não precisa ficar fazendo reparos, evitando



## Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

---

cobranças por parte dos vereadores e da população. O presidente, colocou a indicação em votação, como não houve contrários, deu por aprovada a indicação 05/2022. ;

**Considerações Finais:** E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, principalmente dos vereadores em apreciar a matéria em pauta e declarou encerrada a presente sessão.

---

### Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

---

**Presidente:** Vlaumir  
Morador / PL

---

**1º Secretário:**  
RICARDO VIEIRA DA  
SILVA / PL

---

**2º Secretário:**  
Dorvalina Aparecida  
Bis Porfirio / PSDB

---

ADILSON  
APARECIDO LEAL /  
PL

---

ALBERTO  
CASAVECHIA / PL

---

Marcos Paulo Gregio  
/ PSDB

---

Vilson Ferreira de  
Castro / PSDB